



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

A D E N D O Nº 1
EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS NºS 007/2013, 008/2013 e 009/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram os editais em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente às **VISITAS TÉCNICAS DAS SEGUINTE CONCORRÊNCIAS:**

CONCORRÊNCIA Nº007/2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I Unidade Saúde da Família a ser localizada no Bairro Jardim Zeballos, Rua Juscelino Kubitschek esquina com Rua Montoreanu – Área de Reserva Institucional – Guaíra – Paraná – Área total do Terreno: 5.968,20m² - Área do terreno a utilizar: 525,00m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-002, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Jardim Zeballos”, convenio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço.

CONCORRÊNCIA Nº008/2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I Unidade Saúde da Família a ser localizada no Bairro Loteamento Futura/ Tancredo Neves – Rua Alfredo Bulkard – Lote 05e Lote 15 – Quadra 03 – Guaíra – Paraná – Área do Terreno: 787,50m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº95725438000113-001, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Loteamento Futura”, convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço.

CONCORRÊNCIA Nº 009/2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I Unidade Saúde da Família a ser localizada em Bela Vista do Oeste – Comunidade de Bela Vista D Oeste – Avenida dos Pioneiros – Lote 03 – Quadra 07 – Guaíra – Paraná – Área do Terreno: 550,02m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-003, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Bela Vista”, convenio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviços.

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE O SEGUINTE por meio deste ADENDO:

DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

DOS EDITAIS SUPRAMENCIONADOS – DO CONSTANTE NOS SUBITENS 02.1.

ONDE SE LÊEM: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de **48 (quarenta e oito) horas** antes das aberturas dos certames e podem ser agendadas “antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

LEIAM-SE: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada até o dia e horário previsto para aberturas dos certames, conforme o disposto no subitem 02.2.2, dos Editais nºs 07/2013, 08/2013 e 09/2013 e podem ser “agendadas antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 3642:9924 e 3642:9928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Ficam mantidas as demais condições dos editais e no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (44) 36429924-9928 e 9929 ou pelo e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante dos Editais de **Concorrências nºs 007/2013, 008/2013 e 009/2013**, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Guaíra-PR, 25 de novembro de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

A D E N D O N° 1
EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS N°S 13/2013 E 14/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram os editais em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente às **VISITAS TÉCNICAS DAS SEGUINTE CONCORRÊNCIAS:**

CONCORRÊNCIA N°13/2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Duque de Caxias, sede da cidade de Guaíra. Áreas: 206,40m2 à demolir, 779,87m2, à construir e 864,11m2 existente, totalizando 1.850,38m2, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço.

CONCORRÊNCIA N°14/2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Áurea Benck, sede da cidade de Guaíra. Áreas: quadra poliesportiva existente a reformar 545,69m2, existente a reformar 970,93m2 e a construir 463,22m2, totalizando 1.979,84m2, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviços e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço.

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE O SEGUINTE por meio deste ADENDO:

DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

DOS EDITAIS SUPRAMENCIONADOS – DO CONSTANTE NOS SUBITENS 02.1.

ONDE SE LÊEM: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de **48 (quarenta e oito) horas** antes das aberturas dos certames e podem ser agendadas “antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

LEIAM-SE: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), **a ser realizada até o dia e horário previsto para aberturas dos certames, constante no subitem 02.2.2, dos Editais 13/2013 e 14/2013,** e podem ser “agendadas antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 3642:9924 e 3642:9928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Ficam mantidas as demais condições dos editais e no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (44) 36429924-9928 e 9929 ou pelo e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante dos Editais de **Concorrências nºs 13/2013 e 14/2013**, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Guaíra-PR, 25 de novembro de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

A D E N D O Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 172/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº172/2013, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para executar obras complementares da iluminação pública da Avenida Beira Rio, trecho entre a Rua Almirante Tamandaré e a Getúlio Vargas e Rua Paraguai, neste Município de Guaíra-PR., a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

ONDE SE LÊ: Para a realização da visita técnica designa-se a data única de 28/11/2013, e horário único de 09h00min, com saída para os locais a serem vistoriados, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. O representante da empresa licitante deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico da empresa, devidamente vinculado à empresa e ser registrado junto ao CREA e/ou CAU - constando na Certidão Pessoa Jurídica da empresa (deverá estar munido de carteira de identidade e certidão de pessoa jurídica-Crea e/ou CAU).

LEIA SE: Para a realização da visita técnica designa-se até o dia e horário marcado para a abertura do referido **edital**, conforme o disposto no subitem 1.3, do mesmo, com saída para os locais a serem vistoriados, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. O representante da empresa licitante deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico da empresa, devidamente vinculado à empresa e ser registrado junto ao CREA e/ou CAU - constando na Certidão Pessoa Jurídica da empresa (deverá estar munido de carteira de identidade e certidão de pessoa jurídica-Crea e/ou CAU).

Ficam mantidas as demais condições do edital e no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (44) 36429924-9928 e 9929 ou pelo e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 172/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 25 de novembro de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 378/2013

Data: 20.11.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.600,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 419.600,00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.124.0006.2.005	Manut. e Revitalização das Atividades de Controle Interno			
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	3.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.011	Manut. e Revitalização do Cons. Mun. de Defesa Civil e do Programa Bombeiro Comunitário			
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	5.500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADIMINISTRAÇÃO			
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	505	R\$	4.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	000		1.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	1.000,00
0600	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0604	DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	103	R\$	13.800,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	210.000,00
10.304.0036.2.046	Manutenção e Revitalização do Dpto de Vigilância Sanitária			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	303	R\$	33.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais	303	R\$	7.000,00



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	000		11.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$	25.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.0044.2.060	Manutenção e Revitalização do Dpto de Limpeza Publica			
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	34.500,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	10.800,00
1100	SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Dpto de Indústria			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	14.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Auxiliares			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	000	R\$	1.500,00
1300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.2.073	Manut. e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens			
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	12.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	000	R\$	7.000,00
TOTAL			R\$	419.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADIMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.021	Manutenção e Revitalização do Dpto de Adm. e Controle			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	4.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	R\$	1.000,00
0600	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revitalização do Ensino Fundamental - O. Recursos			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	103	R\$	8.000,00
0604	DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR			



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	103	R\$	5.800,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0036.2.049	Manutenção e Revitalização do Serviço de Vig. Epidemiológica e Controle de Endemias			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	303	R\$	35.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais	303	R\$	5.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção e Revitalização dos Programas do S.U.A.S			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	505	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	10.000,00
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	70.800,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO			
1102	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0051.2.068	Manutenção e Revitalização do Dpto de Comércio			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	25.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	15.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	15.000,00
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	70.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	5.000,00
1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	55.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	10.000,00
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	55.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	419.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 380/2013

Data: 25.11.2013

Ementa: abre crédito especial no valor de R\$ 27.742,70 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 27.742,70 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.1.009	Ampliação Ref. e Aquis. de Equip. p/ Educação Infantil			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	137	R\$	7.742,70
1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0057.2.083	Manutenção e Revitalização do Dpto do Coripa			
31.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos	000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	27.742,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.1.009	Ampliação Ref. e Aquisição de Equip. p/ Educação Infantil			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	137	R\$	7.742,70
1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	27.742,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal